

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1190/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente a recursos oriundos do Estado de Rondônia, convênio nº 539/PGE/2022 cujo objeto é Reforma e Ampliação Escola E.M.E.F Manoel de Lima Paz, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 — Educação Infantil Programa: 0018 — Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: 1086- Reforma e Ampliação Escola Manoel de Lima Paz

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

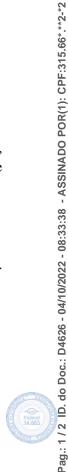
Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 150.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia d'Oeste, em 04 de outubro de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO Prefeito Municipal







ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PROCURADORIA JURÍDICA



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO** em **04/10/2022** às **10:59:55**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **1073.5R59.8539.412E.6085**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: D4626. Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - Nº 1190/2022.

Confeccionado por ESTHER TEIXEIRA DE FARIA, CPF: 037.28*.**2-*0, em 04/10/2022 - 08:33:38

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 08K1.2V33.7372.W189.3474



08K1.2V33.7372.W189.3474



Pag.: 2 / 2 ID. do Doc.: D4626 - 04/10/2022 - 08:33:38 - ASSINADO POR(1): CPF:315.66*.**2-*2